

Aviso n.º 3518/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de técnico superior de serviço social, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005, com Sandra Isabel da Costa Romana.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 3519/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de assistente administrativo, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005, com Sandra Cristina Candeias Gomes.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 3520/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de desenhador, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com Nuno Filipe Baluga Chacouto.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 3521/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de arquitecto, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005, com Ágata de Sousa Navarro Lobo de Oliveira.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 3522/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 10 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Isidro Miguel Tavares Gomes, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de arqueologia), com início em 11 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3523/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração autárquica por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Julho, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 8 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Sandra Cristina Neiva Pimparel, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de sociologia), com início em 9 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3524/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 10 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Cristina Maria Rodrigues, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de economia), com início em 11 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3525/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 26 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Paulo David Teixeira Beleza, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 3 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3526/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 1 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Elisa Maria Felgueiras Torres Moutinho Barros Alves, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de história), com início em 4 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — Por delegação de assinatura, o Director do Departamento de Administração Geral de Finanças, *Luís Vieira Maia*.

Aviso n.º 3527/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Julho, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 8 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo com Manuel Bruno Pinto Mesquita, pelo prazo